

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023
 Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP:
 - Pregão Eletrônico nº 162/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, pelo período de 06 (seis) meses. Cadastro das propostas: a partir do dia 11/01/2024, às 09h00, no site www.bvl.org.br. Início da disputa: dia 23/01/2024, às 09:00 h (horário de Brasília) no site www.bvl.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2024, no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas - SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bvl.org.br a partir de 11/01/2024.
 Brotas-SP, 28 de dezembro de 2023.
 MARCIA FERNANDES CHECCO – Departamento de Administração de Materiais e Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023
 Acha-se aberto, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP:
 - Chamamento Público nº 15/2023 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes, verduras e ovos) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até às 17h00 do dia 08 de fevereiro de 2024, no Departamento de Administração de Materiais, com endereço à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas-SP. O edital na íntegra, poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2024, no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas - SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.brotas.sp.gov.br. Brotas-SP, 28 de dezembro de 2023.
 MARCIA FERNANDES CHECCO – Administradora de Materiais e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
 O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:
 (Repúblicação, devido retificação do edital e Reprogramação de data)
PROCESSO Nº 139/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 - Objeto: Registro de Preços para contratação de apresentações musicais de pequeno porte, para os eventos artísticos e culturais do Município de Socorro/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. Tipo: Menor preço por item. Início da sessão às 14h30min do dia 22/01/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 05/01/2024 até 21/01/2024. Socorro, 04 de Janeiro de 2024.
 O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h às 17h.
 Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/23 - PROCESSO Nº 56.957/2023 - UASG 986249 - Nº COMPRA 2912023
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL E BRIGADISTA.
 DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE JANEIRO DE 2024
 DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JANEIRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: cpel@botucatu.sp.gov.br
 MARIA CRISTINA CURY RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
 CNPJ: 51.637.593/0001-32
 Aviso de adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 08/2023.
 “Registro de Preço para eventual aquisição de insumos do ensino Infantil/Integral em atendimento ao Convênio nº 70.730/2021.”
 Aos 04 de janeiro de 2024 o Pregoeiro da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que adjudicou e a Sra. Diretora de Licitações, Convênios e Contratos homologou o procedimento licitatório a favor das empresas com as seguintes:
 BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA no valor total estimado de R\$ R\$ 105.720,40 (cento e cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos);
 FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA, no valor total estimado de R\$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais);
 JS DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, no valor total estimado de R\$ 147.162,84 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
 MELHOR DISTRIBUIDORA – ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA no valor total estimado de R\$ 42.572,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
 MS DE ARAÚJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA no valor total estimado de R\$ 42.831,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais).
 A Ata contendo as informações detalhadas dos itens adjudicados está disponível no site www.funcabes.com.br. Outras informações pelo telefone: (12) 3633-3855, pelo site www.funcabes.com.br - Luis Enrique de Paiva Pinto – Pregoeiro; Prof.ª. Maria Angela Petriani – Diretora de Licitações, Convênios e Contratos.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
 CNPJ: 51.637.593/0001-32
 Aviso de adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 09/2023.
 “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e jardinagem com todos os materiais inclusos para execução do serviço, a fim de atender o prédio da FUNCABES e seu almoxarifado, em atendimento ao Convênio nº 70.730/2021”
 Aos 04 de janeiro de 2024 o Pregoeiro da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que adjudicou e a Sra. Diretora de Licitações, Convênios e Contratos homologou o procedimento licitatório a favor da empresa com as seguintes: MAXIMOS MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
 A Ata contendo as informações detalhadas dos itens adjudicados está disponível no site www.funcabes.com.br. Outras informações pelo telefone: (12) 3633-3855, pelo site www.funcabes.com.br - Luis Enrique de Paiva Pinto – Pregoeiro; Prof.ª. Maria Angela Petriani – Diretora de Licitações, Convênios e Contratos.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09/02/2024, ÀS 09H.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRYWALL PARA MELHORAR E ADEQUAR O ESPAÇO INTERNO DA PINACOTECA MUNICIPAL MIGUEL DURRA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2024, ÀS 09H.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2024, ÀS 09H.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2024, ÀS 09H.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2024, ÀS 09H.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TONER E TINTAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2024, ÀS 09H.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2024, ÀS 09H.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2024, ÀS 09H.
 O(S) EDITAL(ES) COMPLETO(S) PODER(A)O(S) SER OBTIDO(S) PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR](http://WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR). FONE (19) 3403-1020. PIRACICABA, 05 DE JANEIRO DE 2024.
PIRACICABA, 05 DE JANEIRO DE 2024.
MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMADA PÚBLICA Nº 012/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00313890/2023-43 PARA AQUISIÇÃO Lote 01 - Interior - Caqui e Goiaba
 Chamada Pública nº 012/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00313890/2023-43 PARA AQUISIÇÃO Lote 01 - Interior - Caqui e Goiaba
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02) até às 17:00 horas do dia 19/01/2024 no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 22/01/2024, às 10:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00315424/2023-01 PARA AQUISIÇÃO Lote 01 - Interior - Limão e Tangerina
 Chamada Pública nº 013/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00315424/2023-01 PARA AQUISIÇÃO Lote 01 - Interior - Limão e Tangerina
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até às 17:00 horas do dia 19/01/2024 no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 22/01/2024, às 10:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 014/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00317122/2023-12 PARA AQUISIÇÃO Lote 02 - Litoral, RMSP e Capital - Banana Nânica
 Chamada Pública nº 014/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00317122/2023-12 PARA AQUISIÇÃO Lote 02 - Litoral, RMSP e Capital - Banana Nânica
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até às 17:00 horas do dia 23/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 24/01/2024, às 14:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 015/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00317122/2023-12 PARA AQUISIÇÃO Carne Suína congelada IQF Pernil em cubos
 Chamada Pública nº 015/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00317122/2023-12 PARA AQUISIÇÃO Carne Suína congelada IQF Pernil em cubos
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até às 17:00 horas do dia 23/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 24/01/2024, às 14:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 016/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00362014/2023-13 PARA AQUISIÇÃO de Fruta Integral, Sabonete
 Chamada Pública nº 016/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00362014/2023-13 PARA AQUISIÇÃO de Fruta Integral, Sabonete
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02) até 17:00 horas do dia 23/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 22/01/2024, às 14:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 017/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00334888/2023-16 PARA AQUISIÇÃO DE FÊLHO PRETO IN NATURA, GRUPO 1
 Chamada Pública nº 017/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00334888/2023-16 PARA AQUISIÇÃO DE FÊLHO PRETO IN NATURA, GRUPO 1
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até 17:00 horas do dia 19/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 22/01/2024, às 14:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 018/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00333138/2023-19 PARA AQUISIÇÃO DE Feijão Carioca, Grupo 1, Tipo 1
 Chamada Pública nº 018/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00333138/2023-19 PARA AQUISIÇÃO DE Feijão Carioca, Grupo 1, Tipo 1
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até 17:00 horas do dia 19/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 22/01/2024, às 14:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 019/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00336487/2023-92 PARA AQUISIÇÃO DE Farinha de mandioca seca, tipo 1
 Chamada Pública nº 019/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00336487/2023-92 PARA AQUISIÇÃO DE Farinha de mandioca seca, tipo 1
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até 17:00 horas do dia 19/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 23/01/2024, às 13:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA (PÁTINHO) EM ISCAS CONGELADA - EM LOTES
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/DAE/2023
 PROCESSO Nº 015.00246068/2023-60
 OFERTA DE COMPRA Nº 08035800012023C00080
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/DAE/2023
 PROCESSO Nº 015.00451990/2023-77
 OFERTA DE COMPRA Nº 08035800012023C00086
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
 DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/12/2023
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2024 - ÀS 10H
CHAMADA PÚBLICA Nº 021/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00370897/2023-62 PARA AQUISIÇÃO DE Suco de Fruta Integral, sabor maçã, em embalagem individual.
 Chamada Pública nº 021/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00370897/2023-62 PARA AQUISIÇÃO DE Suco de Fruta Integral, sabor maçã, em embalagem individual.
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até 17:00 horas do dia 23/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 23/01/2024, às 10:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está disponível em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 022/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00358850/2023-21 PARA AQUISIÇÃO DE Suco de fruta integral, sabor maçã, em embalagem individual.
 Chamada Pública nº 022/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00358850/2023-21 PARA AQUISIÇÃO DE Suco de fruta integral, sabor maçã, em embalagem individual.
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até 17:00 horas do dia 23/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 24/01/2024, às 13:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 023/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00362034/2023-11 PARA AQUISIÇÃO DE Suco de fruta integral, sabor maçã, em embalagem individual.
 Chamada Pública nº 023/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00362034/2023-11 PARA AQUISIÇÃO DE Suco de fruta integral, sabor maçã, em embalagem individual.
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até 17:00 horas do dia 23/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 24/01/2024, às 13:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado.
CHAMADA PÚBLICA Nº 024/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00363159/2023-69 PARA AQUISIÇÃO DE Hortifrutos.
 Chamada Pública nº 024/CP/2023, PROCESSO Nº 015.00363159/2023-69 PARA AQUISIÇÃO DE Hortifrutos.
 Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), até 17:00 horas do dia 19/01/2024, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP.
 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia 22/01/2024, às 11:00 horas.
 A presente CHAMADA PÚBLICA está em: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado (DOE).
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA PERNIL EM ISCAS CONGELADA - IQF - EM LOTES.
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/DAE/2023
 PROCESSO Nº 015.00358570/2023-74
 OFERTA DE COMPRA Nº 08035800012023C00088
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENDS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº: 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº: 35300570588 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de dezembro de 2023, às 15h00, na sede social da Companhia localizada na Rua General Manoel de Azevedo, nº 75, bairro Centro, Osasco/SP. 2. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). 3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. 4. MESA: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Rafael Valente Latorre. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) A reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo ao novo modelo Governança da Companhia, alterar as competências e valores de alçadas da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração da Companhia, bem como aperfeiçoar a redação das disposições estatutárias, o qual passará a vigorar com redação constante do ANEXO I à presente ata; 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata está assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 26 de dezembro de 2023. Assinaturas: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Rafael Valente Latorre, Secretário. Acionistas: (1) CCR S.A., por Marcio Magalhães Hannas; e (2) RUASINVEST S.A., por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. Rafael Valente Latorre - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 21324-0 em 02.01.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. ARTIGO 1º. A CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENDS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua General Manoel de Azevedo, nº 75, nº 55, Centro, CEP 06010-160. O Conselho de Administração poderá deliberar sobre a abertura ou encerramento de filiais ou outras dependências. ARTIGO 2º. A Companhia tem por finalidade exclusiva realizar a exploração dos serviços integrantes da concessão onerosa para operação dos serviços de transporte de passageiros das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da rede de trens metropolitanos de São Paulo, compreendendo todas as atividades e investimentos necessários ou convenientes a este fim, nos termos e condições do Contrato de Concessão para a operação dos serviços de transporte de passageiros das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da rede de trens metropolitanos de São Paulo a ser firmado entre o Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM e a Companhia, em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente e nos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020 ("Contrato de Concessão"). ARTIGO PRIMEIRO. É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos à seu objeto social, salvo mediante expressa autorização do Poder Concedente. PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado à Companhia alterar seu objeto social, salvo para incluir atividades que envolvam a exploração de receitas acessórias, desde que relacionadas diretamente às ações objeto do Contrato de Concessão, observado, em todo caso, o disposto neste Estatuto Social. ARTIGO 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado, sendo, no mínimo, o necessário ao cumprimento de todas as obrigações do Contrato de Concessão para a operação dos serviços de transporte de passageiros das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da rede de trens metropolitanos de São Paulo. CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. ARTIGO 4º. O capital social da Companhia é de R\$ 982.746.412,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 982.746.412 (novecentos e oitenta e duas milhões, setecentas e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze) ações ordinárias nominativas, suas valor nominal por ação é de R\$ 1,00 (um real). ARTIGO 5º. As matérias em que a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano para os fins previstos em lei, nos termos da Lei 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A convocação de qualquer Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da lei, ou por qualquer acionista, ou no demais casos conforme previsão legal. PARÁGRAFO SEGUNDO. Independentemente do disposto no parágrafo anterior, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral se a comparecer a totalidade dos acionistas. PARÁGRAFO TERCEIRO. Qualquer acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia, observado o disposto no §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. PARÁGRAFO QUARTO. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por quem o grupo de sociedades emite procuração. O Presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. ARTIGO 6º. Além das matérias estabelecidas em Lei, caberá à Assembleia Geral da Companhia deliberar acerca das seguintes assuntos: (i) constituição de subsidiárias ou controladas, bem como a participação da Companhia em qualquer outra sociedade, subscrição pela Companhia de capital social de qualquer outra sociedade ou aumento da participação da Companhia em qualquer outra sociedade; (ii) dissolução, liquidação, partilha ou cessação do estado de liquidação da Companhia ou quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias; (iii) alteração do Estatuto Social, exceto em caso de aumento de capital, na forma do art. 6º, alínea (iv) abaixo; (iv) aumento de capital ou emissão de qualquer instrumento ou valor mobiliário conversível em ações da Companhia, emissão de opções ou bônus de subscrição, incluindo a aprovação do plano de emissão, os termos de pagamento e forma de colocação, pública ou privada; (v) eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; (vi) qualquer transformação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outra alteração de natureza jurídica que implique transferência da Companhia; (vii) autorização dos administradores para declarar falência ou requerer recuperação judicial ou homologação de recuperação extrajudicial pela Companhia; (viii) abertura de capital da Companhia e suas condições; (ix) realização de investimentos não previstos no Plano de Negócios em montante consolidado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social; (x) aprovação da contratação e qualquer alteração aos contratos de fornecimento de equipamentos, operação ou manutenção do Sistema de Transporte objeto do Contrato de Concessão e que excedam R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto aditivos de prazo que não impliquem em alteração de escopo ou valor, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social; (xi) concessão de avais, fianças ou qualquer outra garantia ou contraguarantia nos termos do Estatuto Social, em montante superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social; (xii) modificação de cláusulas contratuais, exceto aditivos de prazo que não impliquem em alteração de escopo ou valor, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social; (xiii) criação de ações preferenciais ou aumento dos direitos e preferências das ações preferenciais eventualmente emitidas ou conversão de ações do tipo preferencial em ordinária e vice-versa; (xiv) fixação de política de dividendos ou sua alteração, bem como a distribuição de dividendos de forma diversa da estabelecida na política; (xv) criação de qualquer ônus ou gravame, seja de que natureza for, sobre quaisquer bens ou direitos de titularidade da Companhia, presentes ou futuros, tangíveis ou intangíveis, em montante superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social; (xvi) contratação de qualquer empréstimo, financiamento, obrigação, garantia de qualquer natureza (incluindo, mas sem limitação, a emissão pelo Companhia de instrumentos de dívida de valores mobiliários, bônus de subscrição, opções de compra ou partes beneficiárias, em valores acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social, desde que não previstos no Plano de Negócios, excetada as despesas decorrentes das contratações previstas art. 6º, alínea (i) deste Estatuto Social, que seguirão os valores ali referidos; (xvii) aprovação de qualquer alteração do Contrato de Concessão; (xix) redução de capital da Companhia, com ou sem entrega de bens ou dinheiro às Acionistas; (xx) resgate ou amortização de ações; e (xxi) a aprovação das demonstrações financeiras anuais e a destinação do resultado do exercício. PARÁGRAFO ÚNICO. As matérias listadas nos itens (i) a (xxi) terão como quórum de aprovação de 90% (noventa por cento) das ações com poder de voto, as demais matérias serão aprovadas por maioria simples. CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 7º. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. PARÁGRAFO ÚNICO. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. ARTIGO 8º. O Conselho de Administração da Companhia será composto de 05 (cinco) membros, dentre os quais 01 (um) será designado Presidente, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer nos respectivos cargos até a posse dos novos membros. PARÁGRAFO ÚNICO. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que for por ele designado; no caso de vacância de qualquer dos cargos de conselheiro, a Assembleia Geral procederá ao preenchimento do cargo vago. ARTIGO 9º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente da Companhia, em qualquer de seus membros. O secretário será nomeado pelo presidente da respectiva reunião. PARÁGRAFO QUINTO. As reuniões do Conselho de Administração também serão consideradas entre presentes quando realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação, sendo facultada ainda, aos Conselheiros a manifestação na reunião por meio da submissão prévia de voto escrito ao seu Presidente. ARTIGO 10. Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (i) contratação de qualquer empréstimo, financiamento, obrigação, garantia de qualquer natureza (incluindo, mas sem limitação, a emissão pela Companhia de instrumentos de dívida e/ou valores mobiliários, bônus de subscrição, opções de compra ou partes beneficiárias), em valores acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que não ultrapassem 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social, desde que não previstos no Plano de Negócios, assim como a aprovação dos custos relacionados; (ii) realização de qualquer operação despesa pela Companhia, em valor superior R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social, desde que não previstos no Plano de Negócios, excetada as despesas decorrentes das contratações previstas no mesmo exercício social; (iii) criação de qualquer ônus ou gravame, seja de que natureza for, sobre quaisquer bens ou direitos de titularidade da Companhia, presentes ou futuros, tangíveis ou intangíveis, em qualquer montante até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social; (iv) a concessão de avais, fianças ou qualquer outra garantia ou contraguarantia nos termos do Estatuto Social; (v) emissão de títulos e valores mobiliários convertíveis em ações; e (c) inscrição de garantia e direitos e preferências sobre ações; (ii) alienação do controle ou transferência da Companhia, operacionalizada pelos financiadores e/ou garantidores, para fins de reestruturação financeira da Companhia, exceto nas hipóteses previstas no Acordo Tripartite, caso seja assinado; (v) criação de subsidiárias, inclusive para gerar associação de negócios de natureza diversa que possam constituir fonte de receitas acessórias, na forma e condições do Contrato de Concessão; (vi) redução do capital social da Companhia, abaixo do mínimo exigido no Contrato de Concessão, observadas as condições previstas neste; (vii) contratação ou alteração na cobertura de seguros, na seguradora contratada e/ou na garantia contratada pela Companhia e relacionadas ao Contrato de Concessão, mesmo aquelas cuja contratação seja decorrente do quanto estabelecido em sede do procedimento das Revisões Ordinárias (conforme definidas no Contrato de Concessão), exceto quando se tratar de ato já aprovado quando da aprovação ou atualização do Plano de Seguros (conforme definido no Contrato de Concessão); (viii) contratação de qualquer financiamento, emissão de títulos e valores mobiliários, toda e qualquer operação de dívida contratada pela Companhia, exceto aquelas que tenham em seu âmbito